



SANTA CASA
CAMPO GRANDE

PORTARIA N. 36/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o processo licitatório de execução, na modalidade **Cotação Prévia de Preços 005/2020**, executado por intermédio do Contrato de Repasse N. 801.302/2014, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Caixa Econômica Federal.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA, integrada pelo Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Campo Grande, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. Heber Xavier, brasileiro, casado, economista, portador do CPF n. 022.819.531-49 e do RG n. 139.520 SSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REVOGAR** o processo licitatório de execução, na modalidade **Cotação Prévia de Preços 005/2020**, executado por intermédio do Contrato de Repasse n. 801.302/2014, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal n. 8.666/1993, tendo em vista a Justificativa Técnica de Engenharia, datada de 05 de agosto de 2020, no qual constatou-se falhas na planilha orçamentária, cujos fatos supervenientes afligem a lisura do referido processo e, conseqüentemente, no cumprimento do objetivo do instrumento e do interesse público.

At. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2020.

HEBER XAVIER

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE
ABCG



67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS



www.santacasacg.org.br